

DECRETO N. 5.590 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1973

Inclui cargo no Anexo II do Decreto de 10 de março de 1971, que dispõe sobre a inclusão do cargo no Anexo II do Decreto de 10 de março de 1971, que dispôs sobre a das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica incluído no Anexo II, Faixa II, de Decreto de 10 de março de 1971, o cargo abaixo discriminado:

SITUAÇÃO ATUAL

NOME	Denominação	Parte ou Tabela	Referência
Pilar Mateu Solá	Artífice IV	PPG-II	30

SITUAÇÃO NOVA

Denominação	Parte e Tabela	Referência
Costureiro*	PP-III	8

\* Referência fixada pela Lei Complementar n. 81, de 17 de setembro de 1973.

Artigo 2.º — O título do servidor abrangido por este decreto será apostilado pela autoridade competente

Artigo 3.º — Dos pagamentos decorrentes da aplicação deste decreto serão deduzidas as importâncias já percebidas, a partir de 22 de setembro de 1970, pelo servidor por ele abrangido relativamente a funções ou atribuições a elas correspondentes.

Artigo 4.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Autarquia.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de fevereiro de 1973.

LAUDO NATEL

Ciro Azevedo, Secretário do Trabalho e Administração

Publicado na Casa Civil, aos 5 de fevereiro de 1973.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N. 5.591 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1973

Inclui funções de extranumerário e retifica incorreções nas Tabelas Anexas dos Decretos ns. 52.562, 52.579, 52.813 e 52.823, respectivamente de 19 de novembro e 17 de dezembro de 1970, 8 e 26 de outubro de 1971

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam incluídas, nas Tabelas Anexas do Decreto n. 52.562 de 19 de novembro de 1970, com o enquadramento previsto no artigo 1.º desse decreto, as funções de extranumerário abaixo especificadas, na seguinte conformidade:

PODER EXECUTIVO  
FAIXA IV

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Denominação	Referência	Denominação	Referência
Assistente Técnico em Perícia	53	Assistente Técnico em Perícia	20

Artigo 2.º — Ficam incluídas, nas Tabelas Anexas do Decreto n.º 52.579, de 17 de dezembro de 1970, com o enquadramento previsto no artigo 1.º desse decreto, as funções de extranumerário abaixo discriminadas, na seguinte conformidade:

ANEXO II

PODER EXECUTIVO

Artífices

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
NOME	Denominação	Ref.	Denominação	Ref.	Faixa
Abdias Leite	Artífice	22	Sapateiro Ortopédico	11	II
Abílio Francisco de Lima	Artífice	22	Eletricista	10	II
Alda Urbani	Artífice	22	Escriturário (Nível I)	11	II
Alino Andrade	Auxiliar	19	Pedreiro	10	II
Amélia Raide	Artífice	22	Servente	4	I
Angelo Lunetta	Auxiliar	19	Motorista	10	II
Angelina Valente Dantas	Artífice	22	Cozinheiro*	8	II
Anna Capovilla Vioti	Auxiliar	19	Cozinheiro*	8	II
Antonio Alves Netto	Artífice	22	Motorista	10	II
Antonio Augusto Braz	Artífice	22	Mecânico	10	II
Antonio Ezio Boareto	Artífice	22	Mecânico	10	II
Antonio Farisco	Artífice	22	Carpinteiro	10	II
Antonio Lopes	Artífice	22	Escriturário (Nível I)	11	II
Apparecida Demico	Artífice	22	Cozinheiro*	8	II
Benedito Antonio José	Artífice	22	Almoxarife	14	III
Benedito Garoto Fineto	Artífice	22	Fotógrafo	10	II
Calmina Pires Martellozo	Auxiliar	19	Servente	4	I
Carlos Alves de Lima	Artífice	22	Reparador Geral**	10	II
Carlos Roberto da Silva	Artífice	15	Motorista	10	II
Carmo Capossi	Artífice	22	Contínuo-Pedreiro	5	I
Clarimira Expósito de Lima	Artífice	22	Costureiro***	8	II
Clarise de Jesus e Silva Pena	Artífice	22	Cozinheiro*	8	II
Derio dos Santos	Auxiliar	19	Mecânico	10	II
Domenico de Fina	Artífice	22	Marceneiro	10	II
	Especial	22			

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
NOME	Denominação	Ref.	Denominação	Ref.	Faixa
Emília Bulioli Barbosa	Artífice	22	Operador de Ralos X	12	II
Ernesto Aldo Delasta	Artífice	22	Mestre Mecânico	13	II
Esmeralda Felipe Antonio	Artífice	22	Escriturário (Nível I)	11	II
Eunice Odria Maia	Artífice	22	Escriturário (Nível I)	11	II
Francisca Listam Moreno	Auxiliar	19	Servente	4	I
Geraldo Massinelli Paolandi	Artífice	22	Eletricista	10	II
Giosue Javazzo	Artífice	22	Motorista	10	II
Ilma Medea	Artífice	22	Roupeiro	4	I
Iraci Pires Romão	Artífice	22	Escriturário (Nível I)	11	II
Ivani Maria Moreira	Auxiliar	19	Servente	4	I
Jacira Foganholo	Artífice	22	Escriturário (Nível I)	11	II
Jayne Prado de Mello	Artífice	22	Escriturário (Nível II)	14	III
João Alarcon	Artífice	22	Encanador	10	II
João Aparecido Pedro	Artífice	22	Auxiliar de Almoxarifado	11	II
João Baptista Pires Cordeira	Artífice	22	Protético	15	III
João Calsoni	Artífice	22	Encanador	10	II
João do Carmo Froes	Artífice	22	Padeiro***	8	II
João Pereira do Nascimento	Artífice	22	Reparador Geral**	10	II
Jonas de Oliveira	Artífice	22	Mecânico	10	II
José Alves de Oliveira	Artífice	22	Motorista	10	II
José Benedito Ferreira Alves	Artífice	22	Motorista	10	II
Jose Chiecherchio Netto	Artífice	22	Pintor	10	II
José da Silva	Artífice	22	Pedreiro	10	II
José Silveira	Artífice	22	Barbeiro	5	I
Juarez Alexandre Beirigo	Artífice	22	Mecânico	10	II
Ledyr de Moraes Neves	Artífice	22	Costureiro****	8	II
Leonor Ayala Silva	Artífice	22	Cozinheiro*	8	II
Lidia Araújo	Artífice	22	Roupeiro	4	I
Lourdes Ferreira da Costa	Auxiliar	19	Servente	4	I
Lourdes Morgado da Silva	Artífice	19	Roupeiro	4	I
Luiz Carlos Palmeira	Artífice	22	Auxiliar de Oficina	8	II
Luiz Rodrigues	Artífice	15	Jardineiro	5	I
Marcelino Gomes	Artífice	22	Reparador Geral**	10	II
Maria Aparecida Gabriel	Artífice	22	Roupeiro	4	I
Maria Beatriz T. Zamboni	Auxiliar	19	Cozinheiro*	8	II
Maria Boretti	Auxiliar	19	Inspetor de Alunos	10	II
Maria do Carmo Camargo	Artífice	18	Servente	4	I
Maria do Carmo Nunes	Auxiliar	19	Inspetor de Alunos	10	II
Maria José Almeida Ribeiro	Artífice	22	Auxiliar de Farmacêutico	15	III
Maria José de Deus	Auxiliar	19	Servente	4	I
Maria de Lourdes Pinto	Artífice	22	Auxiliar de Laboratório	11	II
Maria Moraes Camacho	Artífice	22	Encarregado de Setor (Cozinha)	12	II
Maria Rita Salgado de Lima	Artífice	22	Servente	4	I
Maria Silva Neves	Artífice	22	Encarregado de Setor (Lavanderia)	12	II
Mario da Silva Martins	Artífice	22	Mecânico	10	II
Mercedes Rosa Garcia	Artífice	22	Cozinheiro*	8	II
Neide Picharillo Marrara	Auxiliar	19	Servente	4	I
Nicanor de Castro Borges	Artífice	22	Mestre Barbeiro	15	II
Nilson Cândido de Oliveira	Artífice	22	Pedreiro	10	II
Norma Farias	Auxiliar	19	Cozinheiro*	8	II
Octavio Nincão	Artífice	22	Mecânico	10	II
Odorica Tozati Salomão	Auxiliar	19	Cozinheiro*	8	II
Olga Valim Sereni	Auxiliar	19	Cozinheiro*	8	II
Orlando Domingues	Artífice	22	Mecânico	10	II
Oswaldo Franco	Artífice	22	Reparador Geral**	10	II
Pedro Peres	Artífice	22	Padeiro***	8	II
Rogério D'Amico	Artífice	22	Costureiro****	8	II
Rosa Gil Cintra	Artífice	22	Roupeiro	4	I
Rubens Coltro	Artífice	22	Eletricista	10	II
Saul do Carmo	Artífice	22	Funileiro	10	II
Sebastião Lucio Braga	Artífice	22	Reparador Geral**	10	II
Ubaldo Ayala	Artífice	22	Servente	4	I
Valter Angelo Gregório	Artífice	22	Torneiro Mecânico	10	II
Vicente Pupari	Artífice	22	Mecânico	10	II

\* Referência elevada pela Lei Complementar n.º 82 de 17 de setembro de 1973.

\*\* Referência elevada pela Lei Complementar n.º 6 de 16 de outubro de 1972.

\*\*\* Referência elevada pela Lei Complementar n.º 63, de 16 de outubro de 1972.

\*\*\*\* Referência elevada pela Lei Complementar n.º 81, de 17 de setembro de 1973.

Artigo 3.º — São retificados os Anexos:

I — do Decreto n.º 52.563, de 19 de novembro de 1970.

PODER EXECUTIVO

ANEXO II

Faixa I

SITUAÇÃO NOVA		SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO	Ref.	DENOMINAÇÃO	Ref.
Ajudante de Pedreiro	5	Ajudante de Pedreiro	6

II — do Decreto n.º 52.579, de 17 de dezembro de 1970.